

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:8011
2030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v8, OU=
98148904000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, DN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:25:35-03'00'
Font PDF Reader Version: 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.10.01 - PE - ADM

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 30/08/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.08.10.01 - PE - ADM**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E COFFE BREACK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2023.08.10.01 - PE - ADM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.219.546/0001-52.

ENDEREÇO: RUA: RUA JOSE FRANCA CABRAL, 817 - LOJA 8 A, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 60.867-580, CIDADE: FORTALEZA-CE.

REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:80
112030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICADA MINAS VLS, OU=
39144884030102, OU=Videoconferencia
OU=Certificado PF A1, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:26:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todas



TELEFONE: (85) 997839823. EMAIL: samplacomercioservicos@gmail.com.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	REFEIÇÃO COMPLETA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO QUENTINHA. COMPOSTA POR ARROZ E FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO, 1 OU 2 TIPOS DE CARNE.	UNIDADE	7825,00	R\$ 14,00	R\$ 109.550,00
2	LANCHE PRONTO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR SALGADO, SENDO COXINHA OU RISSOLE OU SANDUÍCHE TIPO MISTO QUENTE E/OU HOT DOG, SUCO DE FRUTAS E/OU REFRIGERANTES DE 300 ML.	UNIDADE	10820,00	R\$ 7,89	R\$ 85.369,80
3	COFFE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: P/12 PESSOAS CONTENDO: 100 SALGADINHOS DIVERSOS, 2 REFRIGERANTES DE 2L OU SUCO DE 4L, UM BOLO 1,5KG, 20 UNIDADES DE MINI SANDUICHES, 300G DE BISCOITO VARIADO DOCE OU SALGADO.	UNIDADE	1870,00	R\$ 123,03	R\$ 230.066,10
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 424.985,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Saúde	Roberta Azevedo Vidal	659.176.773-87
Chefe de Gabinete	Francisco Ivo da Silva	478.780.013-15
Secretaria de Gestão e Controle	José Hodenisio de Brito	004.340.533-92
Secretaria de Educação	José Virgilio Matos Castro	741.251.763-53
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Antônio Robson da Silva de Sousa	049.193.383-50

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:80
112030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs. OU=
38148924000102, ou=Videoconferencia
OU=Certificadas PF A1, cn=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this
document
Date: 2023.08.31 10:28:58-0300
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
-------------------------------------	---------------------

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:8011
2030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA.80112030378
DN: C=BR, O=ICP-Brazil, OU=AC
CERTIFICA MINAS vs. OU=
29148904000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA.80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:27:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



08.01	33903900
09.01	33903900
03.01	33903900
16.01	33903900
16.02	33903900

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:801
12030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
3814994000102, OU=Videoconferencia
OU=Certificado PF A1, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:28:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:801
12030378

Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
30142904000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:28:10-03'00'
Fossil PDF Reader Version 12.0.2



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 30 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63	
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	801.120.303-78	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:8011
2030378


Digitally signed by VANILDO SIQUEIRA
PEREIRA:80112030378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
39148904000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.08.31 10:28:51-03'00'
Foxit PDF Reader, Version: 12.0.2





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA


Um novo tempo pra todos

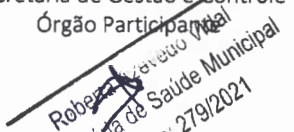



José Virgílio Matos Castro
Secretaria de Educação
Órgão Participante


Francisco Ivo da Silva
Gabinete do Prefeito
Órgão Participante


José Hodensio Brito
Secretaria de Gestão e Controle
Órgão Participante


Maria Rejane Lima Braga
Secretaria de Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador


Roberto Azevedo Vidal
Secretaria de Saúde
Órgão Participante


Antônio Robson Silva de Sousa
Secretaria de Des. Econômico, Cultura e Turismo
Órgão Participante



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E COFFE BREACK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Publicado em: 16/08/2023


O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.219.546/0001-52;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E COFFE BREACK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 30 de agosto de 2023.

Assinam: Pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, a Sr. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sr. VANILDO SIQUEIRA PEREIRA.



MARIA REJANE LIMA BRAGA
Gestor da Ata